

## DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS

# Estudo Técnico Preliminar 6/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 59415.000275/2025-81

## 2. Descrição da necessidade

Justifica-se a **necessidade urgente de atendimento às demandas operacionais** e da **manutenção da regularidade dos serviços essenciais** sob responsabilidade desta Unidade.

A postergação da execução poderia resultar em **prejuízos às atividades finalísticas**, comprometendo o cumprimento de metas institucionais e o atendimento adequado às unidades vinculadas.

Dessa forma, considerando o **caráter essencial e inadiável da demanda**, bem como o compromisso desta Unidade com a eficiência e a continuidade do serviço público, entende-se justificada a **continuidade da operação**, ainda que fora do prazo regulamentar, visando garantir o atendimento tempestivo das necessidades institucionais.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETOR TECNICO	PEDRO MACHADO DE ARAUJO

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento, em remessa parcelada, para a CEST-MG com transporte (frete), seguro de transporte, carga e descarga por conta do fornecedor (CIF).

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no futuro Termo de Referência e na proposta. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no futuro Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

A Contratada deverá comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, se houver motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

A contratação deverá prever, no que couber, práticas de sustentabilidade nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010 e 02/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

As obrigações da CONTRATADA e CONTRATANTE estarão previstas no futuro Termo de Referência (TR).

## 5. Levantamento de Mercado

Para uma contratação de baixo custo atualizada, foi tomado como base para definição de preços de referência cotações de mercado e pesquisas de preço no site do Comprasnet.

## 6. Descrição da solução como um todo

Aquisição dos Tubos Geomecânico destinados à Perfuração de Poços Públicos para minimizar dos efeitos da estiagem prolongada na região, melhorando a qualidade de vida da população

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de quantidade baseia-se na demanda prevista para atendimento aos municípios da área de atuação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	TUBO DE REVESTIMENTO DE PVC, DN 150 MM, 6 POL, PN125 BARRA DE 04 MTS.	BARRA DE 04 METROS	250

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 56.100,00

**8.1.** O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

**8.2.** A estimativa de preços foi realizada com base nos parâmetros da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021**, priorizando-se a consulta ao **Painel de Preços** do Governo Federal e contratações similares de outros entes públicos.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução será licitada em **item único** (ou grupo único), considerando que se trata de um único tipo de material padronizado (Tubo PVC Geomecânico), não havendo viabilidade técnica ou econômica para fracionamento em lotes distintos, visando a economia de escala e a padronização do revestimento dos poços.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação possui **interdependência direta com a operação da Máquina Perfuratriz** disponível nesta unidade (ou cedida ao órgão). Os tubos de revestimento geomecânicos objeto desta aquisição constituem insumos indispensáveis e complementares à utilização do referido maquinário.

A eficácia desta contratação está condicionada, portanto, à continuidade das atividades de perfuração de poços artesianos, uma vez que o material (tubo) é instalado simultaneamente à operação da máquina para garantir a estrutura e funcionalidade dos poços no combate à seca. Não há, contudo, dependência de outras licitações futuras para a entrega imediata dos bens.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se estritamente alinhada ao planejamento estratégico e à missão institucional do DNOCS, que visa à implementação de infraestrutura hídrica e ao combate aos efeitos da seca na região do semiárido mineiro.

A aquisição dos tubos de revestimento é condição *sine qua non* para a execução do **Programa de Perfuração de Poços**, permitindo a plena operação da máquina perfuratriz disponível na Unidade. O alinhamento se dá pela necessidade de transformar o recurso material (maquinário) em benefício social

efetivo (água potável), evitando a ociosidade do equipamento público e garantindo o atendimento às metas de segurança hídrica estabelecidas para as comunidades rurais difusas.

Caso a demanda não tenha sido prevista inicialmente no Plano de Contratações Anual (PCA) com a exatidão necessária, justifica-se sua inclusão e priorização dada a natureza contínua e a urgência das ações de resposta à estiagem na região de atuação da CEST-MG.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará os seguintes benefícios para a Administração e para a sociedade:

1. **Atendimento ao Interesse Público:** Possibilitará a imediata perfuração de poços artesianos, garantindo o acesso à água potável para consumo humano e dessedentação animal em regiões castigadas pela seca.
2. **Eficiência no Uso de Recursos:** Viabilizará a utilização produtiva da máquina perfuratriz pertencente ao patrimônio público, impedindo que um equipamento de alto custo fique parado e se deteriore por falta de insumos básicos.
3. **Fixação do Homem no Campo:** Ao prover segurança hídrica, a ação contribui para a sustentabilidade das atividades produtivas rurais, desestimulando o êxodo rural.
4. **Padronização e Qualidade:** A aquisição de material técnico específico (tubos geomecânicos) assegura a durabilidade das obras, evitando gastos futuros com manutenção ou desmoronamento de poços.

## 13. Providências a serem Adotadas

Após a aprovação deste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento e o setor administrativo deverão adotar as seguintes providências para viabilizar a contratação:

1. **Elaboração do Termo de Referência (TR):** Detalhar as especificações técnicas, critérios de recebimento e obrigações, consolidando as definições deste estudo.
2. **Elaboração da Minuta do Edital:** Redigir o instrumento convocatório para realização de Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
3. **Confirmação Orçamentária:** Verificar e indicar a dotação orçamentária necessária para cobrir a despesa estimada (R\$ 56.100,00).
4. **Análise Jurídica:** Encaminhar o processo instruído para análise e parecer da Procuradoria Federal junto ao órgão.
5. **Designação do Agente de Contratação:** Nomear o Pregoeiro e a equipe de apoio que conduzirão o certame.
6. **Publicação e Disputa:** Publicar o Edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e realizar a sessão pública do pregão.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição e utilização de tubos de revestimento em PVC podem gerar impactos relacionados à geração de resíduos sólidos e à preservação dos recursos hídricos subterrâneos. Para mitigar tais riscos, foram adotadas as seguintes medidas na especificação do objeto:

1. **Material Atóxico e Seguro:** Exige-se que os tubos sejam constituídos de material atóxico e inerte, em conformidade com as normas da ABNT (como a NBR 15448), garantindo que não haja contaminação da água potável extraída dos poços ou do lençol freático.
2. **Durabilidade:** A exigência de padrões rigorosos de qualidade e resistência (PN125) visa maximizar a vida útil do poço, evitando o colapso da estrutura e a necessidade de novas perfurações precoces, o que reduz o consumo de recursos naturais.
3. **Gerenciamento de Resíduos:** O descarte de embalagens e eventuais sobras de material (aparas de tubos) durante a execução das obras deverá seguir as normas ambientais vigentes, priorizando-se o encaminhamento para reciclagem, visto que o PVC é um material reciclável.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação é declarada **viável**, sob os aspectos técnico e econômico, considerando que:

1. **Necessidade Estratégica:** A aquisição é indispensável para a operacionalização da máquina perfuratriz disponível na Unidade, sendo insumo crítico para a perfuração de poços artesanais e o cumprimento da missão institucional de combate à seca.
2. **Solução Técnica:** O objeto (Tubos de Revestimento em PVC Geomecânico) representa a solução padronizada de mercado, atendendo às normas da ABNT e garantindo a segurança e durabilidade das obras.
3. **Viabilidade Econômica:** O valor total estimado de R\$ 58.300,00 é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa realizada, e existe ampla competitividade de fornecedores para o item.

Diante do exposto, não foram identificados impedimentos para o prosseguimento do processo licitatório.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**GERMANIELLE GESSICA PEREIRA DE OLIVEIRA**

Autoridade competente